



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.325/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23857.001478/2025-48, resolve:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA**, pelo período de 1º/09/2025 a 31/08/2028, totalizando 3 (três) anos, para tratar de interesses particulares, ao servidor **Amadeu Anderlin Neto**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2226321, lotado no Ifam/Campus Manaus Zona Leste, de acordo com o art. 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 5737/2025 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 29 de Agosto de 2025

Port._n_1325.2025.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 14:56)

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: 5737, ano: 2025, tipo: null, data de Assinatura: 29/08/2025 e o código de
verificação: af6b3283a2